



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD 057/2007 de 06 de dezembro de 2007

Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2008

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2008, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18),

Considerando que cabe a este CBH-SJD indicar as prioridades de aplicação, com base no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados;

Considerando o ANEXO IV - Caracterização dos Programas de Duração Continuada, da Lei 9.034 de 27 de dezembro de 1994;

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO, vigente;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, que resultaram em diretrizes, critérios de procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-SJD na locação dos recursos do FEHIDRO,

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I - Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência;
- II - Haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos Regionais de Desenvolvimento, dos Planos Diretores de Desenvolvimento ou Saneamento Municipais, e Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios São José dos Dourados;
- III- Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

Artigo 2º - São pré-requisitos para inscrição de solicitação de Recursos do FEHIDRO, estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Parágrafo 1º - Aos tomadores que pleitearem recursos enquadrados no Programa Serviços e Obras, obras de prevenção e contenção da erosão em áreas urbanas, e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água e de estruturas para contenção de cheias, deverão apresentar Plano Diretor de Drenagem Urbana e/ou Estudos e Projetos de Macrodrenagem e microdrenagem para área urbana. Para estudos aprovados pelo FEHIDRO, apresentar cópia do relatório final de conclusão.

Parágrafo 2º - Compatibilidade do empreendimento com o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios São José dos Dourados.

Artigo 3º - Fica recomendada a seguinte hierarquização para indicação de prioridades pelo CBH-SJD, dos Recursos FEHIDRO, orçamento de 2008:

I - PROGAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - 25% do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/2008



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

PDC 01 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – PGRH*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Gerenciamento</i>	Organização, implantação e apoio técnico e administrativo aos comitês de bacias hidrográficas.	3
<i>Gerenciamento</i>	Desenvolvimento, regulamentação e aplicação dos instrumentos de gerenciamento dos recursos hídricos: cadastro, outorga e cobrança.	1
<i>Gerenciamento</i>	Promoção e criação de associações de usuários de recursos hídricos.	4
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Implantação e operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos, redes telemétricas, sensoriamento remoto e imagens de satélite.	1
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos.	1
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Análise, processamento, publicação, divulgação e difusão de dados hidrológicos.	1
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Desenvolvimento, modernização, operação e manutenção da rede hidrológica, hidrometeorológica, sedimentométrica e piezométrica.	1
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Desenvolvimento e gestão do banco de dado hidrológicos.	1
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de cadastro, outorga e cobrança.	1
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de planejamento, avaliação e controle.	2
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de informações aos usuários e públicos.	2
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão de sistema de informações ambientais sobre recursos hídricos.	2
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Desenvolvimento de estudos e pesquisas em recursos hídricos.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Programas de desenvolvimento institucional e gerencial e de valorização profissional.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Programas de comunicação social e divulgação.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Cooperação e intercâmbio técnico nacional e internacional.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento e especialização em recursos hídricos.	1

PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – PQRH*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Fiscalização e monitoramento de fontes industriais de poluição das águas</i>	Licenciamento, fiscalização e monitoramento das fontes industriais de poluição das águas.	2



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO – PRMS*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Implantação e aplicação de legislação de proteção de mananciais.	4
<i>Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Delegação aos municípios para a gestão de águas de interesse local com fins prioritários de abastecimento urbano.	4
<i>Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.</i>	Redução das perdas e desperdícios nos sistemas urbanos de abastecimento de água.	3
<i>Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.</i>	Promoção da aplicação de equipamentos hidráulicos e de saneamento que proporcionem economia de recursos hídricos.	3

PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO – PDRI*

Sub-programa	Ação	Prioridade
Disciplinamento da utilização da água para irrigação	Zoneamento hidroagrícola, com indicação das áreas de aptidão para irrigação.	1
Disciplinamento da utilização da água para irrigação	Gerenciamento de recursos hídricos em áreas críticas, com participação dos irrigantes.	1
Disciplinamento da utilização da água para irrigação	Cadastramento de irrigantes e regularização das captações de águas superficiais e subterrâneas.	1

PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA – PCRI*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Disciplinamento do uso da água para fins industriais</i>	Cadastramento da utilização da água para fins industriais e regularização das captações.	4

PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS – PDMA*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Infraestrutura urbana e desenvolvimento rural</i>	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	4

PDC 11 - ARTICULAÇÃO INTERESTADUAL E COM A UNIÃO – PAIU*

Sub-programa	Ação	Prioridade



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Articulação interestadual e com a união	Cooperação com os Estados e a União com vistas o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos em bacias de rios de domínio Federal.	4
---	---	---

* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: www.sigrh.sp.gov.br)

II - PROGAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS - 15%do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/2008

PDC 02 - APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PMAR

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Empreendimentos de aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos</i>	Inventários, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e projetos de sistemas de obras hidráulicas para aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos.	4

PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – PQRH*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Controle das fontes difusas de poluição das águas.</i>	Estudo, avaliação e controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	2
<i>Tratamento de efluentes industriais</i>	Cadastramento e caracterização das fontes poluidoras industriais.	4
<i>Tratamento de efluentes industriais</i>	Alternativas de financiamento de sistemas de tratamento de efluentes industriais.	4
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Estudos e projetos de obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Obras e serviços de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Sistemas de avaliação e controle de resultados de operação e manutenção de sistemas de tratamento.	2

PDC 04 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS – PDAS*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cartografia hidrogeológica</i>	Execução, publicação e divulgação da cartografia hidrogeológica básica.	2
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Desenvolvimento do cadastramento de poços tubulares profundos.	1
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Licenciamento da perfuração de poços e da exploração de águas subterrâneas.	1
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Gestão de aquíferos em áreas críticas de superexploração ou poluição.	1



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Operação, controle e manutenção de sistemas de extração de águas subterrâneas.	3
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Convênios de cooperação entre estado e municípios para gestão dos aquíferos de interesse local, especialmente os situados em áreas urbanas.	3
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Avaliação hidrogeológica, projeto e perfuração de poços tubulares profundos.	3
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Cadastramento das fontes reais ou potenciais de poluição dos aquíferos subterrâneos.	1
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Zoneamento da vulnerabilidade dos aquíferos à poluição, desenvolvimento, implantação e aplicação de legislação de proteção.	1
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Execução de cartografia da vulnerabilidade natural dos aquíferos à poluição.	1

PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO – PRMS*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Levantamento dos sistemas urbanos de abastecimento de água e dos mananciais de águas superficiais.	3
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Estudo das alternativas futuras para suprimento de água para abastecimento urbano.	3
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Desenvolvimento de legislação de proteção de mananciais de águas superficiais.	3

PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO – PDRI*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Monitoramento de áreas irrigadas</i>	Acompanhamento da evolução física das áreas irrigadas através de sensoriamento remoto, confrontando com o disciplinamento da utilização da água para irrigação.	1
<i>Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem</i>	Estudos, levantamentos, projetos e obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	4
<i>Racionalização do uso da água para irrigação</i>	Determinação regional dos valores de consumo das principais culturas irrigáveis, levando este conhecimento aos agricultores visando aumentar a eficiência no uso da água para irrigação.	2

PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA – PCRI*



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Orientação à localização industrial</i>	Difusão de informações sobre as disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, e sobre o enquadramento dos corpos receptores.	4

PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES – PPDI*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações</i>	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços e obras de controle de cheias e defesa contra inundações.	2
<i>Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Estudos, projetos, serviços e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	2
<i>Implantação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Cadastramento de áreas inundáveis.	2
<i>Implantação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Zoneamento de áreas inundáveis.	2

PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA – PPDE*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo</i>	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo urbano e rural e o assoreamento dos corpos d'água.	2
<i>Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo</i>	Estudos e serviços de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	2

PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS – PDMA*

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios</i>	Projetos complementares para implantação de infraestrutura para utilização dos reservatórios para recreação, esportes náuticos, turismo e pesca amadora.	4
<i>Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	4

* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: www.sigrh.sp.gov.br)

III - PROGAMA: SERVIÇOS E OBRAS - 60% do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/2008



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PQRH

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Controle das fontes difusas de poluição das águas.</i>	Estudo, avaliação e controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Estudos e projetos de obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Obras e serviços de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Sistemas de avaliação e controle de resultados de operação e manutenção de sistemas de tratamento.	2

PDC 06 DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO - PDRI

Sub-programa	Ação	Prioridade
Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem	Estudos, levantamentos, projetos e obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	4

PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES – PPDI

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações</i>	Assistência e cooperação aos municípios para a implantação de medidas não estruturais de prevenção de inundações.	2
<i>Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Estudos, projetos, serviços e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	2

PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - PPDE

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo</i>	Assistência e orientação aos municípios para o controle de extração de areia e outros materiais de construção.	2
<i>Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo</i>	Estudos e serviços de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	2
<i>Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar</i>	Incentivos e promoção do reflorestamento.	2
<i>Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar</i>	Produção de mudas e promoção do reflorestamento ciliar e de topos de morros.	2



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS - PDMA

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas coletivos de irrigação e drenagem.	4
<i>Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	4
<i>Infraestrutura urbana e desenvolvimento rural</i>	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	4
<i>Programas complementares de proteção e recuperação ambiental</i>	Implantação e manutenção de áreas de proteção e conservação ambiental.	4

* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: www.sigrh.sp.gov.br)

Parágrafo 1º - Sobre os recursos destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-SJD, orçamento 2008, deverá ser atribuído um percentual de até 10% para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia a ser definido em reunião plenária.

Parágrafo 2º - Os empreendimentos de Afastamento de Efluentes Domésticos só serão aceitos quando o Tomador possuir o Sistema de Tratamento de Efluente Domestico com a devida Licença Previa e/ou Instalação.

Parágrafo 3º - Os empreendimentos de adequação e conservação na área rural deverão obrigatoriamente comprovar o ganho ambiental da ação.

Parágrafo 4 – Conforme decisão da 20ª Reunião Ordinária do CBH-SJD, fica proibida a partir do exercício FEHIDRO/2007 a priorização e indicação de ações voltadas para conservação e adequação de estradas rurais.

Parágrafo 5 – Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO destinam-se a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizado com o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados.

Artigo 4º - Ficam aprovados os Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (anexo I);

Artigo 5º - A documentação pertinente a cada empreendimento deverá ser protocolada pelo proponente em três vias (idênticas) na Secretaria Executiva do CBH-SJD em prazo pré estabelecido, conforme os Anexos do Manual de Procedimentos Operacionais, em vigência:

- I) Municípios e entidades municipais: Anexo VI;
- II) Órgãos e entidades estaduais: Anexo VII;
- III) Entidades da sociedade civil, sem finalidades lucrativas: Anexo VIII;
- IV) Usuários de recursos hídricos, com fins lucrativos: Anexo IX.

Parágrafo 1º - Apresentação das certidões de INSS, FGTS e Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade na data do protocolo.

Artigo 6º - Deverão compor obrigatoriamente a solicitação, os seguintes documentos: "FICHA RESUMO DO EMPREENDIMENTO", "CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO", "PLANILHA DE ORÇAMENTO" (em



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência) e “FICHA TÉCNICA” (ANEXO II);

Artigo 7º- Da análise da documentação apresentada na solicitação de recursos junto ao FEHIDRO, bem como das possíveis complementações de informações, e em conformidade com o disposto no artigo 4º desta Deliberação, caberá à Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, propor pontuação e priorizar as solicitações de recursos a serem deliberados pelo CBH-SJD, assim como desclassificar solicitações que não estejam de acordo com o disposto nesta Deliberação e com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

Parágrafo Único - A Diretoria do CBH-SJD estabelecerá Cronograma, a ser divulgado aos membros do Comitê, contendo datas para:

- I - Protocolo das solicitações junto à Secretaria Executiva pelos interessados;
- II - Análise, pontuação e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;
- III - Realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a proposta de hierarquização encaminhada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

Artigo 8º - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

- I – Para **Estudos, Planos e Projetos, e Gestão de Recursos Hídricos, devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e máximo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);**
- II – Para **Serviços, obras devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

PARÁGRAFO ÚNICO: Oferecer percentual mínimo de 20% (vinte por cento) **de contrapartida**, calculado sobre o orçamento total do empreendimento ou da etapa a ser financiada pelo FEHIDRO, conforme disposto no Artigo 29 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 9º - Uma vez encerrado o prazo limite para protocolo de solicitações, fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos.

PARÁGRAFO – A Câmara Técnica poderá solicitar complementações de ordem técnica e/ou administrativa em comum acordo com a Diretoria, estabelecendo o tipo de complementação e prazos;

Artigo 10º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 57/2007 - Critérios para pontuação a ser atribuída as solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO/2008.

1. PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-SJD

- a. Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência,
- b. Atender as orientações descritas na Deliberação CBH-SJD Nº 57/2007
- c. Será verificado o atendimento à totalidade dos itens descritos na “Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO” especificado de acordo com as entidades municipais, estado ou sociedade civil, e usuários de recursos hídricos com finalidade lucrativa, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- d. O empreendimento não habilitado em qualquer um dos critérios de pontuação implica na desclassificação do pleito para este exercício (FEHIDRO/2008)



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

2. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

PROGRAMA : GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PROGAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS

1- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada)¹	Pontos
Prioridade 1	10
Prioridade 2	05
Prioridade 3	02
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

¹Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

2 – Solicitação (Termo de Referência)²	Pontos
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	5
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não habilitado

²Considerar a clareza e objetividade da proposta

3 - Abrangência da ação	Pontos
Ação regional	10
Ação parcial (parte da bacia)	05
Ação local (pontual)	02

4 - Planilha Orçamentária³	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

³Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com a atividades propostas.

5 – Cronograma Físico-financeiro⁴	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

⁴Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

6 – Custo Unitário⁵	Pontos
Consideração do índice: custo empreendimento (R\$)/população diretamente beneficiada.	1 a 10

⁵Nota:

1) Observar Parágrafo 3º do Artigo 2º desta Deliberação

2) Serão tomados o menor e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 10 (dez) faixas em valores absolutos , que receberão pontuação decrescente, variando de 10 a 1;

3) Entende por população beneficiada, aquelas que diretamente estão relacionadas ao empreendimento, conforme Ficha Técnica do Empreendimento;

4) Empreendimentos que não se enquadrem neste critério, poderão ser analisados mediante outro critério a ser adotado pela Câmara Técnica em função de sua especificidade.

PROGRAMA : SERVIÇOS E OBRAS



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

1- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada) ⁶	Pontos
Prioridade 1	10
Prioridade 2	05
Prioridade 3	02
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

⁶Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

2 – Solicitação ⁷	Pontos
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível, orçamento adequado ao mercado, acompanhada das licenças ambientais e/ou pareceres ou/e outorga pertinente a solicitação.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado, acompanhada das licenças ambientais e/ou pareceres ou/e outorga pertinente a solicitação.	05
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não habilitado

⁷Considerar a clareza e objetividade da proposta

3 - Área de abrangência	Pontos
Regional (toda URHGHI)	10
Regional (parte da URHGHI)	05
Local	02

4 - Planilha Orçamentária ⁸	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

⁸Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

5 – Cronograma Físico-financeiro ⁹	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	5
Informações insuficientes	Não habilitado

⁹Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

6 – Estágio do Empreendimento	Pontos
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a conclusão do empreendimento na sua totalidade.	10
Obra nova cujos estudos e projetos foram financiados pelo FEHIDRO	07
Obra nova cuja proposta é a implantação e conclusão do empreendimento	05
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a implantação de uma nova etapa do empreendimento, não chegando a concluí-lo.	03
Obra nova cuja proposta é a implantação do empreendimento, não chegando a concluí-lo.	01

7 – Custo Unitário ¹⁰	Pontos
----------------------------------	--------



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Consideração do índice: Custo empreendimento (R\$) / população beneficiada	1 a 10
---	--------

¹⁰Nota:

- 1) Observar Parágrafo 3º do Artigo 2º desta Deliberação
- 2) Serão tomados o menor e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 5 (cinco) faixas em valores absolutos , que receberão pontuação decrescente, variando de 5 a 1;
- 3) Entende por população beneficiada, aquelas que diretamente estão relacionadas ao empreendimento, conforme Ficha Técnica do Empreendimento;
- 4) Empreendimentos que não se enquadrem neste critério, poderão ser analisados mediante outro critério a ser adotado pela Câmara Técnica em função de sua especificidade.

3. HIERARQUIZAÇÃO: O resultado final das solicitações comporá uma lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente para cada objeto;

I - As solicitações serão enquadradas conforme Artigo 3º da Deliberação

4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE: Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

I – Adesão ao Programa Município Verde

II - Maior população beneficiada diretamente com o empreendimento;

III - As ações à montante terão prioridade sobre os de jusante quando localizados na mesma sub-bacia;

IV - Maior benefício aos recursos hídricos;

V - Por consenso da Câmara Técnica;

5. CASOS OMISSOS: Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de análise e discussão da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e Diretoria do CBH-SJD e posteriormente à apreciação e deliberação da plenária do CBH-SJD.

ANEXO II - DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 57/2007 - Ficha técnica do empreendimento

Solicitante:

Título do Empreendimento:

Objetivo e justificativa:

Descrever ganho ambiental esperado:

Modalidade de financiamento

Não reembolsável; Reembolsável

Indicador de benefícios

Abastecimento de Água (habitantes); Canalização (metros lineares); Coleta e tratamento de esgotos (habitantes); Conservação do solo (metros lineares); Educação Ambiental (contratos); Estudos / Projetos (contratos); Galerias de Águas pluviais (metros lineares); Planej. e Gerenc. dos Recs. Hídricos (contratos); Poco Tubular Profundo (m3/hora); Recomposicao de Mata Ciliar (hectares); Trat. e Disposição do Lixo – Obras (Habitantes); Trat. e Disp. do Lixo (contratos); Outros (1 contato)

Quantitativos do Indicador conforme assinalado acima:

População Beneficiada DIRETAMENTE (hab): Fonte: hab

População Beneficiada INDIRETAMENTE (hab): Fonte: hab

Adesão ao Programa Município Verde: sim não



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Categoria:

Estudo; Pesquisa; Projeto de Engenharia; Obra; Serviço; Capacitação e Treinamento; Evento; Outros.
Especificar:

Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDC)

Característica do empreendimento

Novo empreendimento; Extensão de empreendimento financiado pelo FEHIDRO; Extensão de empreendimento NÃO financiado pelo FEHIDRO; Outros: Especificar no caso de outros:

Indicar o tempo de execução do empreendimento: (meses)

Abrangência do empreendimento

Local; Regional

Município Sede do empreendimento:

Região Administrativa do Estado:

Sub-bacia beneficiada: (descrever a sub-bacia):

Colegiado: **CBH-SJD / UGRHI 18**

Indicar Município(s) abrangido(s):

Contato:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Nome do Responsável Técnico:

Formação:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Assinatura do responsável técnico:

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Nome do Responsável Legal:

Cargo:

Telefone:

Fax:

E-mail:

As informações supra citadas são expressão da verdade, da qual me responsabilizo.

Data:

Local:

Assinatura:

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 117 (232), terça-feira, 11 de dezembro de 2007



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.
